



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL n° 014/2019.

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Trairão e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Trairão, no uso de suas atribuições legais, em especial no contido nos Artigos 204, II e 227 da Constituição Federal, na Lei Municipal n° 221/2015 e no Art. 53, XXVI da Lei Orgânica do Município, DECRETA:

Art. 1° Ficam nomeados para exercer a função de Conselheiro Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente em Trairão, formado por representantes de órgãos governamentais e não governamentais, na forma que segue.

§ 1° Membros representantes de Organizações não Governamentais:

I - representantes da Igreja Católica - Igreja Nossa Senhora Aparecida:

- a) titular: Francisca Antonia Barroso Brito;
- b) suplente: José Boeing.

II - representantes da Igreja Assembleia de Deus - CIADSET:

- a) titular: José David Siqueira;
- b) suplente: Dayane Silva Campos.

III - representantes da Pastoral da Criança:

- a) titular: Terezinha Alves Martins;
- b) suplente: Zaira Rodrigues.

IV - representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais, Agricultores e Agricultoras Familiares de Trairão:

- a) titular: Marcelino Stabnow;
- b) suplente: Serina Leite.

§ 2° Membros representantes das Organizações Governamentais:



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
GABINETE DO PREFEITO

I - representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

- a) titular: Fabiana Araújo Fernandes;
- b) suplente: Worleta Moura de Menezes.

II - representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

- a) titular: Romulo da Silva Mota;
- b) suplente: Magna Pereira do Nascimento.

III - representantes da Secretaria Municipal de Educação:

- a) titular: Francinete Roque dos Santos;
- b) suplente: Iranilde Queiroz Lima Gomes.

IV - representantes da Secretaria Municipal de Administração:

- a) titular: Poliana Costa de Souza;
- b) suplente: Veridiana Girardi.

Art. 2º Os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente exercerão suas funções com base nas competências que lhes são atribuídas pela legislação municipal e federal, e nas recomendações do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA.

Art. 3º Os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente são nomeados para exercer o mandato referente ao biênio 2019 a 2021.

Art. 4º Os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente não serão remunerados.

Art. 5º Conforme deliberação prévia dos representantes, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente terá como presidente Francisca Antonia Barroso Brito, como vice-presidente Romulo da Silva Mota e como secretário José David Siqueira.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
GABINETE DO PREFEITO

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará,
em 29 de março de 2019.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.